



PSP GENERAL TERMS OF SUPPLY: PORTUGAL

1. Definition

For the purposes of this Agreement, the following terms shall have the following meanings:

“**Additional Fee(s)**” means charges for changes or additional services provided from time to time as mutually agreed between the parties or as detailed in the Rate Card.

“**Affiliate**” means, in relation to a body corporate, any subsidiary, subsidiary undertaking or holding company of such body corporate, and any subsidiary or subsidiary undertaking of any such holding company for the time being.

“**Agreement Date**” means the date both Parties agree to the terms of this Agreement.

“**Agreement Personal Data**” means any Personal Data of the Client that PSP has access to and is Processed by PSP hereunder.

“**Applicable Laws**” means all applicable laws, regulations and regulatory requirements of any relevant jurisdiction, as amended and in force from time to time.

“**Authorised Deliverers**” means agents of nationally recognised couriers.

“**Authorised Representative**” means any director or other duly authorised employee of PSP or of the Client.

“**Business Days**” means any day on which clearing banks are open for business in the Portugal, excluding Saturdays, Sundays, and bank holidays.

“**Business Hours**” means Monday – Friday, 8am – 6pm, on Business Days.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DA PSP: PORTUGAL

1. Definição

Para efeitos do presente Acordo, os seguintes termos terão os seguintes significados:

«**Taxa(s) adicional(is)**» significa encargos por alterações ou serviços adicionais prestados ocasionalmente, conforme mutuamente acordado entre as partes ou conforme detalhado na Tabela de Preços.

«**Afiliada**» significa, em relação a uma pessoa coletiva, qualquer subsidiária, empresa subsidiária ou empresa controladora dessa pessoa coletiva, e qualquer subsidiária ou empresa subsidiária de qualquer empresa controladora existente no momento.

«**Data do Acordo**» significa a data em que ambas as Partes concordam com os termos do presente Acordo.

«**Dados Pessoais do Acordo**» significa quaisquer Dados Pessoais do Cliente aos quais a PSP tem acesso e que são Processados pela PSP nos termos do presente Acordo.

«**Leis Aplicáveis**» **significa todas as leis, regulamentos** e requisitos regulamentares aplicáveis de qualquer jurisdição relevante, conforme alterados e em vigor de tempos a tempos.

«**Entregadores autorizados**» significa agentes de transportadoras reconhecidas a nível nacional.

«**Representante autorizado**» significa qualquer diretor ou outro funcionário devidamente autorizado da PSP ou do Cliente.

«**Dias úteis**» significa qualquer dia em que os bancos de compensação estejam abertos para negócios em Portugal, excluindo sábados, domingos e feriados bancários.

«**Horário Comercial**» significa de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, nos Dias Úteis.

“Client Art” means all of Client’s logos, promotional graphics and related marketing designs.

“Client-Provided Data” means any data collected in the registration process for the PSP Platform at the Site, whether provided by Client or any Tenant, such as Tenant name, address, email, etc.

“Client Required by Date” means the planned date for the installation of the Equipment as set out in the Order.

“Confidential Information” means (a) the content of this Agreement; and/or (b) all Client-Provided Data and Derived Data.

“Data Protection Legislation” means applicable legislation protecting the personal data and privacy of natural persons, including the General Data Protection Regulation ((EU) 2016/679), any local applicable laws relating to the protection of privacy and personal data together with binding guidance and codes of practice issued from time to time by relevant supervisory authorities.

“Derived Data” means any data derived by Client’s or if applicable, Tenant’s use of the PSP Platform.

“Equipment” means the Equipment identified in the Order, and provided and installed by PSP at the Site.

“EU Data Addendum” means the standard group addendum at: ask4.com/legal/eu-data-addendum.

“Fees” means the Hardware and Installation Fee, Recurring Fee, Additional Fees and any other fees or sum due under this Agreement.

“Index” means Portuguese General Index of Consumer Prices published by the Statistics Portugal (INE).

“Initial Term” means the committed period the Services shall be provided for as set out in the Order.

“Intellectual Property Rights” means patents, rights to inventions, copyright and related rights, trade marks, business names and domain names, rights in get-up, goodwill and the right to sue for passing off, rights in designs, database rights, rights to use, and protect the confidentiality of,

«Arte do Cliente» significa todos os logótipos, gráficos promocionais e designs de marketing relacionados do Cliente.

«Dados fornecidos pelo Cliente» significa quaisquer dados recolhidos no processo de registo na Plataforma PSP no Site, quer sejam fornecidos pelo Cliente ou por qualquer Locatário, tais como nome do Locatário, morada, e-mail, etc.

«Data exigida pelo Cliente» significa a data prevista para a instalação do Equipamento, conforme estabelecido na Encomenda.

«Informação Confidencial» significa (a) o conteúdo do presente Acordo; e/ou (b) todos os Dados Fornecidos pelo Cliente e Dados Derivados.

«Legislação sobre Proteção de Dados» significa a legislação aplicável que protege os dados pessoais e a privacidade das pessoas singulares, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ((UE) 2016/679), quaisquer leis locais aplicáveis relacionadas com a proteção da privacidade e dos dados pessoais, juntamente com orientações vinculativas e códigos de conduta emitidos periodicamente pelas autoridades de supervisão relevantes.

«Dados Derivados» significa quaisquer dados derivados da utilização da Plataforma PSP pelo Cliente ou, se aplicável, pelo Locatário.

«Equipamento» significa o equipamento identificado na Encomenda e fornecido e instalado pela PSP no Local.

«Adenda de dados da UE» significa a adenda padrão do grupo em: ask4.com/legal/eu-data-addendum.

«Taxas» significa a Taxa de Hardware e Instalação, Taxa Recorrente, Taxas Adicionais e quaisquer outras taxas ou montantes devidos ao abrigo do presente Contrato.

«Índice» significa o Índice Geral de Preços no Consumidor português publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

«Prazo Inicial» significa o período de compromisso durante o qual os Serviços serão prestados, conforme estabelecido na Encomenda.

«Direitos de Propriedade Intelectual» significa patentes, direitos sobre invenções, direitos de autor e direitos conexos, marcas comerciais, nomes comerciais e nomes de domínio, direitos sobre a apresentação, boa vontade e o direito de processar por falsificação, direitos sobre

confidential information (including know-how), and all other Intellectual Property Rights, in each case whether registered or unregistered and including all applications and rights to apply for and be granted, renewals or extensions of, and rights to claim priority from, such rights and all similar or equivalent rights or forms of protection which subsist or will subsist now or in the future in any part of the world.

“Order” means the order form signed by the Client and PSP, which sets out the applicable PSP Platform, Fees, Initial Term and any other specific terms applicable to the Agreement.

“Purchased Equipment” means the shelving or any other materials related to the room build (if any) set out in the Order or attached quote (excluding in all cases the CCTV cameras, kiosk and door controller portion of the Equipment is and shall remain sole property of PSP and title/ownership will not transfer to Client) that is purchased by the Client in consideration of the payment of an element of the Hardware and Installation Fee.

“PSP” means ASK4 Portugal Limited (or such other entity as is recorded on the Order).

“PSP Platform” means either the PSP Room Platform, the PSP Lite Platform or the PSP SmartVault Platform as specified in the Order.

“PSP Room Platform” means PSP’s proprietary managed parcel room system including a controlled entry system, kiosk-type entry controls, 24-hour video surveillance, parcel tracking, parcel notifications, and reporting (View Derived Data, View current parcel log for auditing purposes and View/add/edit/delete Client-Provided Data).

“PSP Lite Platform” means PSP’s proprietary concierge electronic parcel logging and notification system.

“PSP Preparation Instructions” means the technical document detailing the parcel room specifications and requirements that the Client must complete prior to PSP installing its Equipment. The version that applies to this Agreement is the version supplied by PSP with the Order, or, if not provided with the Order, the version

desenhos, direitos sobre bases de dados, direitos de utilização e proteção da confidencialidade de informações confidenciais (incluindo know-how) e todos os outros direitos de propriedade intelectual, em cada caso, quer estejam registados ou não, incluindo todas as aplicações e direitos de solicitar e obter, renovações ou prorrogações, e direitos de reivindicar prioridade sobre tais direitos e todos os direitos ou formas de proteção semelhantes ou equivalentes que subsistam ou venham a subsistir agora ou no futuro em qualquer parte do mundo.

«Encomenda» significa o formulário de encomenda assinado pelo Cliente e pela PSP, que estabelece a Plataforma PSP aplicável, as Taxas, o Prazo Inicial e quaisquer outros termos específicos aplicáveis ao Contrato.

«Equipamento Adquirido» significa as prateleiras ou quaisquer outros materiais relacionados com a construção da sala (se houver) estabelecidos na Encomenda ou na cotação anexa (excluindo, em todos os casos, as câmaras de CCTV, o quiosque e a parte do controlador da porta do Equipamento, que são e permanecerão propriedade exclusiva da PSP e cuja titularidade/propriedade não será transferida para o Cliente) que são adquiridos pelo Cliente em contrapartida do pagamento de uma parte da Taxa de Hardware e Instalação.

«PSP» significa ASK4 Portugal Limited (ou outra entidade registada na Encomenda).

«Plataforma PSP» significa a Plataforma PSP Room, a Plataforma PSP Lite ou a Plataforma PSP SmartVault, conforme especificado na Encomenda.

«Plataforma PSP Room» significa o sistema de sala de encomendas gerido pela PSP, incluindo um sistema de entrada controlada, controlos de entrada do tipo quiosque, videovigilância 24 horas, rastreamento de encomendas, notificações de encomendas e relatórios (Ver dados derivados, Ver registo atual de encomendas para fins de auditoria e Ver/adicionar/editar/eliminar dados fornecidos pelo Cliente).

«Plataforma PSP Lite» significa o sistema eletrónico de registo e notificação de encomendas da PSP.

«Instruções de Preparação da PSP» significa o documento técnico que detalha as especificações e os requisitos da sala de encomendas que o Cliente deve cumprir antes da instalação do Equipamento pela PSP. A versão aplicável ao presente Contrato é a versão fornecida pela PSP com a Encomenda ou, caso não tenha sido fornecida com a Encomenda, a versão mais

most recently supplied or made available to the Client prior to signature.

“**PSP SmartVault Platform**” means PSP’s proprietary secure lockbox parcel cabinet system including a complete with entry controls, parcel logging, and notifications.

“**PSP Work Pack Questionnaire**” means the questionnaire issued by PSP to the Client following signature of the Order requesting reasonable information on the Site to allow PSP to prepare for the installation of the PSP Platform.

“**Parties**” means PSP and the Client.

“**Party**” means either PSP or the Client.

“**Personal Data**” has the meaning given in the Data Protection Legislation.

“**Processing**” has the meaning given in the Data Protection Legislation.

“**Rate Card**” means attached rate card as may be amended from time to time.

“**Renewal Period**” means 12 months unless otherwise stated in the Order.

“**Services**” means the installation services, the Maintenance Services and the PSP Platform to be provided by PSP to the Client as more particularly specified in the Agreement.

“**Service Description**” means the attached descriptions of the applicable PSP Platform.

“**Tenant**” means a user of the Equipment authorised by the Client and notified to PSP.

- 2. Installation.** PSP shall use reasonable endeavours to install the Equipment and enable the PSP Platform by the Client Required by Date subject to the Client’s: (a) compliance with the PSP Preparation Instructions; and (b) completion of the PSP Work Pack Questionnaire, no later one month prior to the Client Required By Date.

Unless otherwise agreed, the Client shall build and maintain the Parcel Room to comply with the Preparation Instructions. The Client must confirm to PSP that it has prepared all listed requirements prior to scheduling Equipment installation with PSP. In the event the Client cancels or requests to reschedule an installation appointment within 72 hours of the booking, a cancellation fee as set out in the Rate Card shall apply. Where PSP attends the Site and the Client has

recentemente fornecida ou disponibilizada ao Cliente antes da assinatura.

«**Plataforma PSP SmartVault**» significa o sistema proprietário da PSP de armários de segurança para encomendas, incluindo um conjunto completo de controlos de entrada, registo de encomendas e notificações.

«**Questionário do Pacote de Trabalho da PSP**» significa o questionário emitido pela PSP ao Cliente após a assinatura da Encomenda, solicitando informações razoáveis sobre o Local para permitir que a PSP se prepare para a instalação da Plataforma PSP.

«**Partes**» significa a PSP e o Cliente.

«**Parte**» significa a PSP ou o Cliente.

«**Dados pessoais**» tem o significado atribuído na legislação sobre proteção de dados.

«**Tratamento**» tem o significado atribuído na Legislação sobre Proteção de Dados.

«**Tabela de Preços**» significa a tabela de preços anexa, que poderá ser alterada periodicamente.

«**Período de renovação**» significa 12 meses, salvo indicação em contrário na Encomenda.

«**Serviços**» significa os serviços de instalação, os Serviços de Manutenção e a Plataforma PSP a serem fornecidos pela PSP ao Cliente, conforme especificado mais detalhadamente no Contrato.

«**Descrição do serviço**» significa as descrições anexas da Plataforma PSP aplicável.

«**Locatário**» significa um utilizador do Equipamento autorizado pelo Cliente e notificado à PSP.

- 2. Instalação.** A PSP envidará todos os esforços razoáveis para instalar o Equipamento e ativar a Plataforma PSP até à Data Exigida pelo Cliente, sujeito ao cumprimento por parte do Cliente: (a) das Instruções de Preparação da PSP; e (b) do Questionário do Pacote de Trabalho da PSP, o mais tardar um mês antes da Data Exigida pelo Cliente.

Salvo acordo em contrário, o Cliente deverá construir e manter a Sala de Encomendas em conformidade com as Instruções de Preparação. O Cliente deve confirmar à PSP que preparou todos os requisitos listados antes de agendar a instalação do Equipamento com a PSP. Caso o Cliente cancele ou solicite o reagendamento de uma marcação de instalação no prazo de 72 horas após a reserva, será aplicada uma taxa de cancelamento, conforme

not complied with the PSP Preparation Instructions, an Additional Fee shall apply.

3. PSP Platform. The PSP Platform will perform in substantial conformity with the applicable Service Description.

PSP will offer the Client access to the PSP Platform solely for use with the Equipment. The following services are excluded unless expressly included in the Order Form (but may be available for Additional Fees):

- (a) Branded PSP Platform Package – Branding of the iPad app splash screen, notification emails and SMS messages, and reminder emails with the Client's information.
- (b) Additional Camera – Installation of an interior camera with 10-day video retention; subject to a per-camera charge and a monthly Service Fee.
- (c) Bespoke Signage Package – Custom interior parcel room signage categorising shelving by Unit Number.
- (d) Bespoke Shelving Package – Custom shelving for the interior of the parcel room.

4. Terms of Payment.

4.1 Hardware and Installation Fee: Unless otherwise specified in the Order, the Hardware and Installation Fee shall be invoiced on signature of the Order shall be paid before any Equipment is installed.

4.2 Recurring Fee: Unless otherwise stated in the Order, PSP may charge the Recurring Fees annually in advance from the Client Required by Date. If installation of the PSP Platform has not occurred by the Client Required by Date due to PSP's delay, PSP will not charge Recurring Fees until installation occurs. PSP shall be entitled to charge the Recurring Fees from the Client Required by Date even if the PSP Platform has not been installed where any delay is caused by the Client's breach of this Agreement.

4.3 Indexation: PSP may vary the Recurring Fees and other Additional Fees by giving the Client at least 30 days' prior written notice. Any increase must not exceed the percentage change between:

- (a) the Index last published on the later of: (i) the effective date of the previous increase under this clause; or (ii) the Client Required by Date; and

estabelecido na Tabela de Preços. Se a PSP se deslocar ao Local e o Cliente não tiver cumprido as Instruções de Preparação da PSP, será aplicada uma Taxa Adicional.

3. Plataforma PSP. A Plataforma PSP funcionará em conformidade substancial com a Descrição do Serviço aplicável.

A PSP oferecerá ao Cliente acesso à Plataforma PSP exclusivamente para utilização com o Equipamento. Os seguintes serviços estão excluídos, a menos que expressamente incluídos no Formulário de Encomenda (mas podem estar disponíveis por Taxas Adicionais):

- (a) Pacote da Plataforma PSP com marca – Marcação da tela inicial do aplicativo para iPad, e-mails de notificação e mensagens SMS, e e-mails de lembrete com as informações do Cliente.
- (b) Câmara adicional – Instalação de uma câmara interior com retenção de vídeo de 10 dias; sujeita a uma taxa por câmara e a uma Taxa de Serviço mensal.
- (c) Pacote de sinalização personalizada – Sinalização personalizada da sala de encomendas interior, categorizando as prateleiras por número de unidade.
- (d) Pacote de prateleiras personalizadas – Prateleiras personalizadas para o interior da sala de encomendas.

4. Condições de pagamento.

4.1 Taxa de hardware e instalação: Salvo indicação em contrário na Encomenda, a Taxa de hardware e instalação será faturada após a assinatura da Encomenda e deverá ser paga antes da instalação de qualquer Equipamento.

4.2 Taxa Recorrente: Salvo indicação em contrário na Encomenda, a PSP poderá cobrar as Taxas Recorrentes anualmente antecipadamente a partir da Data Exigida pelo Cliente. Se a instalação da Plataforma PSP não tiver ocorrido até à Data Exigida pelo Cliente devido a atraso da PSP, a PSP não cobrará Taxas Recorrentes até que a instalação ocorra. A PSP terá o direito de cobrar as Taxas Recorrentes a partir da Data Exigida pelo Cliente, mesmo que a Plataforma PSP não tenha sido instalada, quando qualquer atraso for causado pela violação deste Contrato pelo Cliente.

4.3 Indexação: A PSP poderá alterar as Taxas Recorrentes e outras Taxas Adicionais mediante notificação prévia por escrito ao Cliente com pelo menos 30 dias de antecedência. Qualquer aumento não poderá exceder a variação percentual entre:

- (a) o Índice publicado pela última vez na data mais recente entre: (i) a data de entrada em vigor do aumento

- (b) the Index last published before the notice of a price variation under this clause. PSP may not increase the Recurring Fees under this clause within 12 months of the Client Required by Date, nor more than once in any 12-month period.

4.4 Third Party Payment: In the event that the Client elects to have a third-party who is performing construction services under its instruction at the Property issue a purchase order for any portion of the Fees, PSP will invoice that third-party C/O the Client provided that:

- (a) the Client made such a request naming its instructed third party to PSP prior to signature of the Order;
- (b) the Client shall ensure that such instructed third party will abide by the payment terms in this Agreement (including ensuring it will hold no retention of any funds payable to PSP);
- (c) no third-party purchase orders, terms or conditions shall apply or supersede the terms of this Agreement (and the Client shall indemnify PSP for any claims made under any purchase orders, terms or conditions); and
- (d) this election does not relieve the Client of its obligation to pay if the third-party does not make payment of the relevant Fees in accordance with this Agreement.

4.5 General: All Fees are exclusive of VAT (where applicable) and invoices are due and payable within 30 days of issue. PSP may at its discretion suspend all Services where payment has not been made in full by the due date.

5. Representations and Warranties. Each Party hereby represents and warrants to the other Party that:

- (a) it has the full right, power and authority to enter into this Agreement;
- (b) this Agreement is a valid and binding obligation of such Party; and
- (c) it has obtained and shall maintain throughout the term of this Agreement all necessary licenses, authorisations, approvals and consents to enter into and perform its obligations hereunder in compliance with all Applicable Laws, rules and regulations.

6. Data Protection. The parties have determined that, for the purposes of the Data Protection Legislation, the Client is the Controller and PSP is a Processor in respect of the Personal Data. The Client warrants that all Personal Data that the Client provides to PSP in respect of the Tenants during the course of this Agreement will at all times be collected and processed in accordance with Data Protection Laws and without

anterior nos termos desta cláusula; ou (ii) a Data Exigida pelo Cliente; e

- (b) o Índice publicado pela última vez antes da notificação de uma variação de preço nos termos desta cláusula. A PSP não poderá aumentar as Taxas Recorrentes nos termos desta cláusula no prazo de 12 meses a partir da Data Exigida pelo Cliente, nem mais do que uma vez em qualquer período de 12 meses.

4.4 Pagamento por terceiros: Caso o Cliente opte por que um terceiro que esteja a prestar serviços de construção sob as suas instruções na Propriedade emita uma ordem de compra para qualquer parte das Taxas, a PSP faturará esse terceiro em nome do Cliente, desde que:

- (a) o Cliente tenha feito tal pedido, indicando o terceiro instruído à PSP antes da assinatura da Ordem;
- (b) o Cliente assegure que esse terceiro instruído cumprirá os termos de pagamento deste Contrato (incluindo assegurar que não reterá quaisquer fundos pagáveis à PSP);
- (c) nenhuma ordem de compra, termos ou condições de terceiros se apliquem ou substituam os termos deste Contrato (e o Cliente indenizará a PSP por quaisquer reclamações feitas sob quaisquer ordens de compra, termos ou condições); e
- (d) esta opção não isenta o Cliente da sua obrigação de pagamento caso o terceiro não efetue o pagamento das Taxas relevantes, em conformidade com o presente Contrato.

4.5 Geral: Todas as Taxas não incluem IVA (quando aplicável) e as faturas vencem e são pagáveis no prazo de 30 dias após a emissão. A PSP pode, a seu critério, suspender todos os Serviços caso o pagamento não tenha sido efetuado na totalidade até à data de vencimento.

5. Declarações e garantias. Cada Parte declara e garante à outra Parte que:

- (d) tem pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Acordo;
- (e) este Contrato é uma obrigação válida e vinculativa dessa Parte; e
- (f) obteve e manterá durante toda a vigência do presente Contrato todas as licenças, autorizações, aprovações e consentimentos necessários para celebrar e cumprir as suas obrigações nos termos do presente Contrato, em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.

6. Proteção de dados. As partes determinaram que, para efeitos da Legislação de Proteção de Dados, o Cliente é o Controlador e a PSP é um Processador no que diz respeito aos Dados Pessoais. O Cliente garante que todos os Dados Pessoais que o Cliente fornecer ao PSP relativamente aos Inquilinos durante a vigência do presente Acordo serão sempre recolhidos e processados em conformidade com as Leis de Proteção de Dados e, sem limitação, o Cliente

limitation the Client will ensure that the Tenants have been given the required notification as to the lawful basis on which the transfer of their Personal Data is carried out (and where such lawful basis is the data subject's consent, such consent is express and informed). The Parties acknowledge that regulatory amendments to this Agreement may be required to comply with the Data Protection Legislation in the future. The Parties will review this Agreement and negotiate in good faith any additional provisions that may be required in order for the processing of Personal Data under this Agreement to comply with each party's obligations under the Data Protection Legislation. The terms of the PSP Data Processing Agreement shall apply to the Processing of Personal Data by PSP under this Agreement and PSP warrants that it shall comply with the PSP Data Processing Agreement.

7. **Equipment.** Subject to the Client's compliance with this Agreement, PSP shall be responsible for the proper operation, routine maintenance, and servicing of the Equipment (excluding the Purchased Equipment) during the Initial Term ("**Maintenance Service**"). In the event any of the Equipment is not functioning properly, PSP will endeavour to repair the Equipment as soon as reasonably practicable. Any replacement of any Equipment shall be of like-kind Equipment. The Maintenance Service shall only include remedying Equipment malfunction during normal use and, damage due to the acts, omissions or gross negligence of PSP. Maintenance Services do not include any obligation to replace or remedy firmware issues in third party software, including firmware installed on cameras or door access systems, to the extent such issues are outside PSP's control. The Client shall be responsible for all other damage including for any damage caused by:
- (a) fire, flood and other standard insured building risks;
 - (b) Authorised Deliverers;
 - (c) Client's personnel or Tenants in their use of the Equipment; and
 - (d) breach of this Agreement by the Client.

PSP shall be entitled to payment of the fees and expenses incurred by PSP for any servicing, repair or replacement of the Equipment beyond the scope of the Maintenance Service. Any diagnostic support or call support shall be provided in English.

8. **Client Obligations.** The Client shall:
- (a) protect the Equipment from damage beyond normal wear and tear;

assegurar que os Inquilinos tenham recebido a notificação necessária quanto à base legal sobre a qual a transferência dos seus Dados Pessoais é realizada (e quando tal base legal for o consentimento do titular dos dados, tal consentimento será expresso e informado). As Partes reconhecem que podem ser necessárias alterações regulamentares ao presente Contrato para cumprir a Legislação de Proteção de Dados no futuro. As Partes irão rever o presente Acordo e negociar de boa-fé quaisquer disposições adicionais que possam ser necessárias para que o tratamento de Dados Pessoais ao abrigo do presente Acordo cumpra as obrigações de cada parte ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados. Os termos do Acordo de Tratamento de Dados da PSP serão aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais pela PSP ao abrigo do presente Acordo e a PSP garante que cumprirá o Acordo de Tratamento de Dados da PSP.

7. **Equipamento.** Sujeito ao cumprimento deste Contrato pelo Cliente, a PSP será responsável pelo funcionamento adequado, manutenção de rotina e assistência técnica do Equipamento (excluindo o Equipamento Adquirido) durante o Período Inicial («Serviço de Manutenção»). Caso algum dos Equipamentos não esteja a funcionar corretamente, a PSP envia todos os esforços para reparar o Equipamento assim que for razoavelmente possível. Qualquer substituição de qualquer Equipamento deverá ser por um Equipamento do mesmo tipo. O Serviço de Manutenção incluirá apenas a reparação do mau funcionamento do Equipamento durante a utilização normal e danos causados por atos, omissões ou negligência grave da PSP. Os Serviços de Manutenção não incluem qualquer obrigação de substituir ou reparar problemas de firmware em software de terceiros, incluindo firmware instalado em câmaras ou sistemas de acesso a portas, na medida em que tais problemas estejam fora do controlo da PSP. O Cliente será responsável por todos os outros danos, incluindo quaisquer danos causados por:
- (e) incêndio, inundação e outros riscos padrão cobertos pelo seguro do edifício;
 - (f) Entregadores autorizados;
 - (g) pessoal do Cliente ou inquilinos na utilização do equipamento; e
 - (h) violação deste Contrato pelo Cliente.

A PSP terá direito ao pagamento das taxas e despesas incorridas pela PSP por qualquer manutenção, reparação ou substituição do Equipamento além do âmbito do Serviço de Manutenção. Qualquer suporte de diagnóstico ou suporte por telefone será fornecido em inglês.

8. **Obrigações do Cliente.** O Cliente deverá:
- (f) proteger o Equipamento contra danos além do desgaste normal;
 - (g) permitir que os Entregadores Autorizados ou agentes de transportadoras reconhecidas a nível

- (b) allow Authorised Deliverers or agents of nationally recognised carriers access to the Equipment for the purpose of making deliveries; and
- (c) register each Tenant at <https://manager.parcelsafeplace.com> in order to activate and use the Equipment
- (d) ensure that the Equipment has access to internet (at least 50Mbps upload and 50Mbps download speeds) and power sufficient to access and run the PSP Platform, and
- (e) promptly notify PSP in the event of any damage or malfunction to the Equipment, and not attempt to fix any Equipment itself or by any third-party not authorised by PSP.

9. Liability

9.1 Liabilities which are not limited: Nothing in this Agreement shall limit or exclude either party's liability for: (a) death or personal injury caused by its negligence; (b) fraud or fraudulent misrepresentation; (c) wilful misconduct; (d) to the extent such limitation or exclusion is not permitted by Applicable Laws, gross negligence; (e) liability under any mandatory product liability or consumer protection laws; and (f) any other liability which cannot lawfully be limited or excluded. For the avoidance of doubt, liability for dolo cannot be limited or excluded and any limitation for culpa grave shall not apply where prohibited by law.

9.2 Liability exclusions: Subject to clauses 9.1 and 9.6, neither party shall be liable (whether in contract, tort (including negligence or breach of statutory duty) or otherwise) for: (a) any indirect or consequential loss or damage; and/or (b) any of the following losses, whether incurred directly, indirectly or as a result of consequential loss or damage: loss of production; loss or corruption of data; loss of profits; loss of revenue; loss of time; loss of opportunity; loss of goodwill; or loss of anticipated savings, even if advised of the possibility of such losses.

9.3 Liability cap: Subject to clauses 9.1 and 9.6, the total aggregate liability of either party (including its Affiliates) to the other party for all claims, losses and causes of action arising out of or in connection with this Agreement (whether in contract, tort (including negligence), warranty or otherwise) shall not exceed €5,000.00 per event. The cap in this clause does not limit liability for dolo and shall not limit liability for culpa grave where such limitation is not permitted by law.

- nacional tenham acesso ao Equipamento para efeitos de entrega; e
- (h) registar cada Locatário em <https://manager.parcelsafeplace.com> para ativar e utilizar o Equipamento
- (i) assegurar que o Equipamento tem acesso à Internet (velocidades mínimas de 50 Mbps para upload e 50 Mbps para download) e energia suficiente para aceder e executar a Plataforma PSP; e
- (j) notificar imediatamente a PSP em caso de danos ou mau funcionamento do Equipamento, e não tentar reparar qualquer Equipamento por conta própria ou por terceiros não autorizados pela PSP.

9. Responsabilidade

9.1 Responsabilidades que não são limitadas: Nada neste Acordo limitará ou excluirá a responsabilidade de qualquer das partes por: (a) morte ou danos pessoais causados por negligência; (b) fraude ou deturpação fraudulenta; (c) conduta dolosa; (d) na medida em que tal limitação ou exclusão não seja permitida pelas Leis Aplicáveis, negligência grave; (e) responsabilidade ao abrigo de quaisquer leis obrigatórias de responsabilidade pelo produto ou de proteção ao consumidor; e (f) qualquer outra responsabilidade que não possa ser legalmente limitada ou excluída. Para evitar dúvidas, a responsabilidade por dolo não pode ser limitada ou excluída e qualquer limitação por culpa grave não se aplicará onde for proibida por lei.

9.2 Exclusões de responsabilidade: Sujeito às cláusulas 9.1 e 9.6, nenhuma das partes será responsável (seja por contrato, ato ilícito (incluindo negligência ou violação de dever legal) ou de outra forma) por: (a) qualquer perda ou dano indireto ou consequential; e/ou (b) qualquer uma das seguintes perdas, sejam elas incorridas diretamente, indiretamente ou como resultado de perda ou dano consequential: perda de produção; perda ou corrupção de dados; perda de lucros; perda de receitas; perda de tempo; perda de oportunidades; perda de boa vontade; ou perda de poupanças previstas, mesmo que avisada da possibilidade de tais perdas.

9.3 Limite de responsabilidade: Sujeito às cláusulas 9.1 e 9.6, a responsabilidade total agregada de qualquer das partes (incluindo as suas Afiladas) perante a outra parte por todas as reclamações, perdas e causas de ação decorrentes ou relacionadas com o presente Acordo (seja por contrato, ato ilícito (incluindo negligência), garantia ou de outra forma) não excederá 5.000,00 € por evento. O limite previsto nesta cláusula não limita a responsabilidade por dolo e não limita a responsabilidade por culpa grave, quando tal limitação não for permitida por lei.

9.4 Parcel liability: Subject to clause 9.1, PSP shall not be liable for loss of or damage to any parcels or other items in the parcel room. As between PSP and any tenant, PSP's liability for unrecoverable loss of or damage to parcels or items belonging to tenants shall be limited to loss directly caused by PSP's negligence or a failure of the PSP Platform or Equipment in normal use and shall in no event exceed €50.00 per item. PSP shall have no liability for loss or damage resulting from: (a) forced entry to the parcel room; (b) damage to the Equipment; (c) failure of the Equipment after the Client became aware of such failure (including pending PSP's repair or replacement, the Client being responsible for securing the parcel room); (d) fire or flood; (e) any theft or damage caused by the Client's staff, agents or contractors; or (f) any tenant accessing the parcel room using credentials issued by PSP. Nothing in this clause limits liability for dolo and any limitation for culpa grave shall not apply where prohibited by law.

9.5 Liability period: Any claim by the Client against PSP must be brought within twelve (12) months of the date of the event giving rise to the claim; otherwise, it shall be time-barred. This limitation period does not apply where a longer mandatory period is prescribed by law (including for dolo).

9.6 Liability for Fees: Nothing in this clause 9 or in this Agreement shall exclude or limit the Client's obligation to pay, without set-off, any Charges or other amounts due under this Agreement.

10. Warranties. Unless expressly set forth in this Agreement (and only to the full extent permitted by applicable law) PSP makes no warranty, express or implied, with respect to any matter, and expressly disclaims any implied warranties or conditions of non-infringement, merchantability and fitness for any particular purpose. PSP does not warrant that access to or the use of the PSP platform will be uninterrupted or error free, PSP does not warrant the results of use of the PSP platform or equipment. The Client assumes all risk and responsibility with respect thereto. The Client should note that in using the PSP platform and equipment, sensitive information may travel through third party infrastructures which are not under PSP's control (such as third-party servers). PSP makes no warranty with respect to the security of such third-party infrastructures.

9.4 Responsabilidade pelas encomendas: Sem prejuízo do disposto na cláusula 9.1, a PSP não será responsável pela perda ou danos em quaisquer encomendas ou outros itens na sala de encomendas. Entre a PSP e qualquer inquilino, a responsabilidade da PSP por perdas ou danos irrecuperáveis em encomendas ou itens pertencentes aos inquilinos será limitada às perdas diretamente causadas por negligência da PSP ou por uma falha da Plataforma ou do Equipamento da PSP em uso normal e não excederá, em caso algum, 50,00 € por item. A PSP não terá qualquer responsabilidade por perdas ou danos resultantes de: (a) entrada forçada na sala de encomendas; (b) danos no equipamento; (c) falha do equipamento após o Cliente ter tomado conhecimento dessa falha (incluindo enquanto se aguarda a reparação ou substituição pela PSP, sendo o Cliente responsável pela segurança da sala de encomendas); (d) incêndio ou inundação; (e) qualquer roubo ou dano causado pelo pessoal, agentes ou contratados do Cliente; ou (f) qualquer inquilino que aceda à sala de encomendas utilizando credenciais emitidas pela PSP. Nada nesta cláusula limita a responsabilidade por dolo e qualquer limitação por culpa grave não se aplica quando proibida por lei.

9.5 Período de responsabilidade: Qualquer reclamação do Cliente contra a PSP deve ser apresentada no prazo de doze (12) meses a partir da data do evento que deu origem à reclamação; caso contrário, será prescrita. Este prazo de prescrição não se aplica quando um prazo obrigatório mais longo for prescrito por lei (incluindo para dolo).

9.6 Responsabilidade pelas taxas: Nada nesta cláusula 9 ou neste Contrato excluirá ou limitará a obrigação do Cliente de pagar, sem compensação, quaisquer Encargos ou outros montantes devidos ao abrigo deste Contrato.

10. Garantias. Salvo disposição expressa em contrário no presente Contrato (e apenas na medida do permitido pela lei aplicável), a PSP não oferece qualquer garantia, expressa ou implícita, relativamente a qualquer assunto, e renuncia expressamente a quaisquer garantias ou condições implícitas de não violação, comercialização e adequação a qualquer finalidade específica. A PSP não garante que o acesso ou a utilização da plataforma PSP será ininterrupto ou isento de erros, nem garante os resultados da utilização da plataforma ou do equipamento PSP. O Cliente assume todos os riscos e responsabilidades a esse respeito. O Cliente deve ter em conta que, ao utilizar a plataforma e o equipamento da PSP, informações confidenciais podem passar por infraestruturas de terceiros que não estão sob o controlo da PSP (tais como servidores de terceiros). A PSP não oferece qualquer garantia relativamente à segurança dessas infraestruturas de terceiros.

11. Intellectual Property.

11.1 PSP Platform: PSP shall own and retain all right, title, and interest in and to the PSP Platform and related Intellectual Property Rights (except for any licensed content and software components included therein). The Client agrees not to copy, alter, modify, or create derivative works of the PSP Platform or otherwise use the PSP Platform in any way that violates the use restrictions contained in this Agreement. PSP does not grant to the Client any license, express or implied, to the intellectual property of PSP or its licensors. The Client acknowledges that the PSP Platform contains proprietary confidential information of PSP and in order to protect such confidential information, other Intellectual Property Rights and other interests PSP may have in the PSP Platform, the Client agrees not to disassemble, decompile or reverse engineer the PSP Platform, or permit any third-party to do so.

11.2 Client-Provided Data: The Client shall own and retain all right, title and interest in and to any data Client-Provided Data provided that the Client grants to PSP a worldwide, royalty-free, non-exclusive license to use the Client-Provided Data, solely as is necessary for purposes of fulfilling its obligations under this Agreement.

11.3 Derived Data: The Client shall own and retain all right, title, and interest in and access to any Derived Data. The Client grants PSP an irrevocable, non-exclusive, worldwide, royalty-free license to use the Derived Data on an aggregate basis and as necessary to provide and improve the Services. Client access to Derived Data is permitted in accordance with the EU Data Addendum.

11.4 Client Logos and Designs: The Client shall retain all right, title and interest in Client Art. The Client hereby grants to PSP a worldwide, royalty-free, non-exclusive license to use the Client Art, as well as Client's corporate and/or trade name, for purposes of fulfilling its obligations under this Agreement and for listing Client as a customer on PSP's website, and in PSP's proposals to and other similar marketing collateral to current and prospective clients. All other uses of Client Art require the prior express written consent of Client following the delivery of complete and accurate disclosure and description of proposed use of Client Art.

12. Confidentiality. During the term of this Agreement, and for two (2) years following termination, neither

11. Propriedade intelectual.

11.1 Plataforma PSP: A PSP detém e mantém todos os direitos, títulos e interesses relativos à Plataforma PSP e aos direitos de propriedade intelectual relacionados (exceto qualquer conteúdo licenciado e componentes de software incluídos na mesma). O Cliente concorda em não copiar, alterar, modificar ou criar trabalhos derivados da Plataforma PSP ou utilizar a Plataforma PSP de qualquer forma que viole as restrições de utilização contidas no presente Acordo. A PSP não concede ao Cliente qualquer licença, expressa ou implícita, sobre a propriedade intelectual da PSP ou dos seus licenciantes. O Cliente reconhece que a Plataforma PSP contém informações confidenciais proprietárias da PSP e, a fim de proteger tais informações confidenciais, outros direitos de propriedade intelectual e outros interesses que a PSP possa ter na Plataforma PSP, o Cliente concorda em não desmontar, descompilar ou fazer engenharia reversa da Plataforma PSP, nem permitir que terceiros o façam.

11.2 Dados fornecidos pelo Cliente: O Cliente será proprietário e manterá todos os direitos, títulos e interesses sobre quaisquer dados fornecidos pelo Cliente, desde que o Cliente conceda à PSP uma licença mundial, isenta de royalties e não exclusiva para utilizar os dados fornecidos pelo Cliente, exclusivamente na medida do necessário para cumprir as suas obrigações nos termos do presente Acordo.

11.3 Dados Derivados: O Cliente será o proprietário e manterá todos os direitos, títulos e interesses sobre quaisquer Dados Derivados, bem como o acesso aos mesmos. O Cliente concede à PSP uma licença irrevogável, não exclusiva, mundial e isenta de royalties para utilizar os Dados Derivados de forma agregada e conforme necessário para fornecer e melhorar os Serviços. O acesso do Cliente aos Dados Derivados é permitido de acordo com o Aditamento de Dados da UE.

11.4 Logótipos e designs do Cliente: O Cliente manterá todos os direitos, títulos e interesses sobre a Arte do Cliente. O Cliente concede à PSP uma licença mundial, isenta de royalties e não exclusiva para utilizar a Arte do Cliente, bem como o nome corporativo e/ou comercial do Cliente, com o objetivo de cumprir as suas obrigações nos termos do presente Contrato e para listar o Cliente como cliente no site da PSP e nas propostas da PSP e outros materiais de marketing semelhantes para clientes atuais e potenciais. Todas as outras utilizações da Arte do Cliente requerem o consentimento prévio por escrito do Cliente, após a entrega de uma divulgação e descrição completas e precisas da utilização proposta da Arte do Cliente.

12. Confidencialidade. Durante a vigência do presente Acordo e por dois (2) anos após a sua rescisão,

Party will, subject to the licenses granted in Section 11(c) above, use, sell or disclose any Confidential Information of the other Party except as specifically contemplated herein. The foregoing restriction does not apply to information that: (a) is independently developed by the receiving Party without access to the other Party's Confidential Information; (b) becomes publicly known through no breach of this Section 12 by the receiving Party; (c) has been rightfully received from a third-party authorised to make such disclosure; (d) has been approved for release in writing by the disclosing Party; or (e) is required to be disclosed by a legal or governmental authority.	nenhuma das Partes, sujeita às licenças concedidas na Secção 11(c) acima, utilizará, venderá ou divulgará qualquer Informação Confidencial da outra Parte, exceto conforme especificamente previsto no presente documento. A restrição acima não se aplica a informações que: (a) sejam desenvolvidas de forma independente pela Parte receptora sem acesso às Informações Confidenciais da outra Parte; (b) se tornem publicamente conhecidas sem violação desta Secção 12 pela Parte receptora; (c) tenham sido recebidas legitimamente de um terceiro autorizado a fazer tal divulgação; (d) tenham sido aprovadas para divulgação por escrito pela Parte divulgadora; ou (e) devam ser divulgadas por uma autoridade legal ou governamental.
13. Term. This Agreement commences on the Agreement Date and, unless terminated earlier, shall continue in respect of each Service for the Initial Term for that Service, whereupon it shall either continue for the Renewal Period (and subsequent Renewal Periods) unless 3 months' prior notice expiring on the end of the Initial Term or then current Renewal Period is provided.	13. Prazo. O presente Contrato tem início na Data do Contrato e, salvo rescisão antecipada, permanecerá em vigor em relação a cada Serviço durante o Prazo Inicial desse Serviço, após o qual será prorrogado pelo Período de Renovação (e Períodos de Renovação subsequentes), salvo se for fornecido um aviso prévio de 3 meses antes do término do Prazo Inicial ou do Período de Renovação então em vigor.
14. Termination. Either party may terminate this Agreement during the Term: (a) in the event that the other party is in material breach of this Agreement and fails to cure the breach within thirty (30) days of receiving written notice thereof; (b) for convenience by providing thirty (30) days' written notice of its intent to do so to the other; (c) if the other party is subject to an Insolvency Event. Should the Client terminate under clause 14(c) or PSP terminates under clauses 14 (a) to (b), the Client shall pay to PSP an amount equal to the Fees remaining payable for the Initial Term, or a relevant Renewal Period as the case may be, plus any applicable taxes, within thirty (30) days following receipt of a valid invoice from PSP. Upon termination, the Client will remain liable for any amounts due under this Agreement prior to the date of termination, and PSP will promptly return all Client-Provided Data in its possession to Client.	14. Rescisão. Qualquer das partes pode rescindir este Contrato durante o Prazo: (a) no caso de a outra parte violar materialmente este Contrato e não sanar a violação no prazo de trinta (30) dias após receber notificação por escrito a esse respeito; (b) por conveniência, mediante notificação por escrito com trinta (30) dias de antecedência da sua intenção de o fazer à outra parte; (c) se a outra parte estiver sujeita a um Evento de Insolvência. Caso o Cliente rescinda nos termos da cláusula 14 (c) ou a PSP rescinda nos termos das cláusulas 14 (a) a (b), o Cliente deverá pagar à PSP um montante igual às Taxas restantes a pagar pelo Prazo Inicial, ou por um Período de Renovação relevante, conforme o caso, acrescido de quaisquer impostos aplicáveis, no prazo de trinta (30) dias após a receção de uma fatura válida da PSP. Após a rescisão, o Cliente continuará responsável por quaisquer montantes devidos ao abrigo do presente Contrato antes da data de rescisão, e a PSP devolverá imediatamente ao Cliente todos os Dados Fornecidos pelo Cliente que se encontrem na sua posse.
15. Trial Period. At the end of the trial period set out in the Order, if the Client has not notified PSP in writing that it intends to end the trial then the Initial Term shall commence from the end of the trial period and Fees shall become payable from that date. If the Client notifies PSP that it intends to terminate at the end of the trial period all Equipment shall be returned to PSP at the Client's expense in full working order and if the Equipment is not so returned, PSP can charge the Client for the full cost of the Equipment.	15. Período de Avaliação. No final do período de avaliação estabelecido na Encomenda, se o Cliente não tiver notificado a PSP por escrito que pretende encerrar o período de avaliação, o Período Inicial terá início a partir do final do período de avaliação e as Taxas serão pagáveis a partir dessa data. Se o Cliente notificar a PSP de que pretende rescindir no final do período experimental, todo o Equipamento deverá ser devolvido à PSP, a expensas do Cliente, em pleno estado de funcionamento e, se o Equipamento não for

16. Room Builds. If PSP undertakes the physical build of a parcel room, it shall install the room in accordance with the specification in the Order (the “**Works**”). The Client shall be solely responsible for:

- (a) obtaining, maintaining, and complying with all necessary building permits, approvals, inspections, and sign-offs required under the laws and regulations of the jurisdiction where the Works are carried out; and
- (b) determining and ensuring the appropriateness of the construction methods and materials used for the Works in the context of the building’s fire safety strategy and all other applicable building control requirements. This includes compliance with local building regulations and fire safety laws (and any special obligations for certain high-risk or high-rise buildings under local law).

Neither PSP nor any PSP subcontractor shall have any liability (whether in contract, tort (including negligence), or otherwise) for: (a) the adequacy or appropriateness of any firestopping method or other construction method employed in the Works as against the Client’s fire safety strategy or applicable building regulation requirements; or (b) the compliance of the Works with any building permits, regulatory approvals, or building safety laws applicable in the site’s jurisdiction (including any obligations applicable to high-risk or high-rise buildings under local law). Responsibility for all such matters rests exclusively with the Client. Risk and Title: Risk and title in all materials installed as part of the Works shall pass to the Client upon completion of the Works. For the avoidance of doubt, any Maintenance Services provided by PSP do not include repairs to the Works or any part of the physical parcel room.

17. Miscellaneous. This Agreement (and the Order hereto) shall not be amended, altered or changed and no provision hereof shall be waived except by written agreement signed by both Parties or, in the case of a waiver, by the Party waiving compliance. Neither Party shall assign any of its rights, obligations or licenses hereunder without the prior written consent of the other Party; *provided, however*, that PSP may assign this Agreement and its rights and obligations hereunder to a successor of such Party by way of merger, consolidation or acquisition of all or substantially all of the assets or business of PSP so long as such successor shall agree to be bound by all of the terms and provisions hereof. If the Client is no longer the owner or operator of the Property it shall novate this Agreement to a purchaser or new operator of the

devolvido, a PSP poderá cobrar ao Cliente o custo total do Equipamento.

16. Construção de salas. Se a PSP se comprometer com a construção física de uma sala de encomendas, deverá instalar a sala de acordo com as especificações da Encomenda (as «Obras»). O Cliente será o único responsável por:

- (a) obter, manter e cumprir todas as licenças de construção, aprovações, inspeções e autorizações necessárias exigidas pelas leis e regulamentos da jurisdição onde as Obras são realizadas; e
- (b) determinar e garantir a adequação dos métodos e materiais de construção utilizados para as Obras no contexto da estratégia de segurança contra incêndios do edifício e de todos os outros requisitos de controlo de edifícios aplicáveis. Isto inclui o cumprimento dos regulamentos locais de construção e das leis de segurança contra incêndios (e quaisquer obrigações especiais para determinados edifícios de alto risco ou arranha-céus ao abrigo da legislação local).

Nem a PSP nem qualquer subcontratada da PSP terá qualquer responsabilidade (seja contratual, extracontratual (incluindo negligência) ou de outra natureza) por: (a) a adequação ou pertinência de qualquer método de proteção contra incêndios ou outro método de construção empregado nas Obras em relação à estratégia de segurança contra incêndios do Cliente ou aos requisitos regulamentares de construção aplicáveis; ou (b) a conformidade das Obras com quaisquer licenças de construção, aprovações regulamentares ou leis de segurança de edifícios aplicáveis na jurisdição do local (incluindo quaisquer obrigações aplicáveis a edifícios de alto risco ou arranha-céus ao abrigo da legislação local). A responsabilidade por todas essas questões é exclusivamente do Cliente. Risco e Propriedade: O risco e a propriedade de todos os materiais instalados como parte das Obras serão transferidos para o Cliente após a conclusão das Obras. Para evitar dúvidas, quaisquer Serviços de Manutenção prestados pela PSP não incluem reparações nas Obras ou em qualquer parte da sala física de encomendas.

17. Disposições diversas. O presente Contrato (e a Encomenda aqui referida) não poderá ser alterado, modificado ou revisto e nenhuma disposição do mesmo poderá ser renunciada, exceto por acordo escrito assinado por ambas as Partes ou, no caso de uma renúncia, pela Parte que renuncia ao cumprimento. Nenhuma das Partes poderá ceder quaisquer dos seus direitos, obrigações ou licenças ao abrigo do presente Acordo sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte; desde que, *no entanto*, a PSP possa ceder o presente Acordo e os seus direitos e obrigações ao abrigo do mesmo a um sucessor dessa Parte por meio de fusão, consolidação ou aquisição de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da PSP, desde que tal sucessor concorde em ficar vinculado a todos os termos e disposições do presente Acordo. Se o Cliente deixar

Property within 30 days' of such a sale or termination of operational agreement. If no such novation is agreed, PSP shall be entitled to terminate and the Client shall be liable for all outstanding Fees due over the Initial Term or then current Renewal Period. This Agreement shall be binding on and shall inure to the benefit of the parties hereto and their respective successors and assigns. PSP and the Client are independent contractors, and neither PSP nor the Client is an agent, representative, employer, employee, or partner of the other. This Agreement sets forth the entire agreement between PSP and the Client. No one other than a party to this Agreement shall have any right to enforce any of its terms. This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal. Each Party irrevocably agrees that the courts of Lisbon shall have exclusive jurisdiction to settle any dispute or claim arising out of or in connection with this Agreement or its subject matter or formation (including non-contractual disputes or claims). Any notices under this Agreement shall be sent to the addresses set forth on the signature pages hereto (or in a separate writing) by facsimile, electronic mail or nationally recognised express delivery service and deemed given upon receipt. The waiver of any breach or default of this Agreement will not constitute a waiver of any subsequent breach or default, and will not act to amend or negate the rights of the waiving Party. If any provision contained in this Agreement is determined to be unenforceable in any respect, then such provision will be severed, and the remaining provisions of this Agreement will remain in full force and effect.

PSP DATA PROCESSING AGREEMENT

In this Data Processing Agreement: **Controller, Processor, Data Subject, Personal Data, Personal Data Breach, processing and appropriate technical and organisational measures** shall have the meaning given in the Data Protection Legislation. Other defined terms have the meaning given to them in your PSP Platform Agreement.

1. Data Protection

1.1 Both parties will comply with all applicable requirements of the Data Protection Legislation. In this clause 1, **Applicable Laws** means (for so long as and to the extent that they apply to PSP) the law of the European Union, the law of any member state of the European Union.

1.2 The parties acknowledge that for the purposes of the Data Protection Legislation, the Client is the

de ser o proprietário ou operador da Propriedade, deverá renovar o presente Acordo com um comprador ou novo operador da Propriedade no prazo de 30 dias após a venda ou rescisão do acordo operacional. Se tal renovação não for acordada, a PSP terá o direito de rescindir o contrato e o Cliente será responsável por todas as Taxas pendentes devidas durante o Prazo Inicial ou o Período de Renovação então em vigor. O presente Contrato será vinculativo e reverterá em benefício das partes aqui mencionadas e dos seus respetivos sucessores e cessionários. A PSP e o Cliente são contratantes independentes, e nem a PSP nem o Cliente são agentes, representantes, empregadores, empregados ou parceiros um do outro. O presente Acordo estabelece o acordo integral entre a PSP e o Cliente. Nenhuma outra parte que não seja parte do presente Acordo terá qualquer direito de fazer valer qualquer dos seus termos. O presente Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis de Portugal. Cada Parte concorda irrevogavelmente que os tribunais de Lisboa terão jurisdição exclusiva para resolver qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionado com o presente Acordo ou com o seu objeto ou formação (incluindo litígios ou reclamações não contratuais). Quaisquer notificações ao abrigo do presente Acordo serão enviadas para os endereços indicados nas páginas de assinatura do mesmo (ou num documento separado) por fax, correio eletrónico ou serviço de entrega expresso reconhecido a nível nacional e serão consideradas entregues após a sua receção. A renúncia a qualquer violação ou incumprimento do presente Acordo não constituirá uma renúncia a qualquer violação ou incumprimento subsequente, nem terá como efeito alterar ou negar os direitos da Parte que renuncia. Se qualquer disposição contida no presente Acordo for considerada inexecutável em qualquer aspeto, essa disposição será separada, e as restantes disposições do presente Acordo permanecerão em pleno vigor e efeito.

ACORDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PSP

Neste Acordo de Processamento de Dados: **Controlador, Processador, Titular dos Dados, Dados Pessoais, Violação de Dados Pessoais, processamento e medidas técnicas e organizacionais adequadas** terão o significado atribuído na Legislação de Proteção de Dados. Outros termos definidos têm o significado que lhes é atribuído no seu Acordo da Plataforma PSP.

3. Proteção de dados

3.1 Ambas as partes cumprirão todos os requisitos aplicáveis da Legislação sobre Proteção de Dados. Na presente cláusula 1, por **Leis Aplicáveis** entende-se (desde que e na medida em que se apliquem à PSP) a legislação da União Europeia e a legislação de qualquer Estado-Membro da União Europeia.

Controller and PSP is the Processor. Clause 2 below sets out the scope, nature and purpose of processing by PSP, the duration of the processing and the types of Personal Data and categories of Data Subject.	
1.3 Without prejudice to the generality of clause 1.1, the Client will ensure that it has all necessary appropriate consents and notices in place to enable lawful transfer of the Personal Data to PSP and/or lawful collection of the Personal Data by PSP on behalf of the Client for the duration and purposes of this Agreement.	3.2 As partes reconhecem que, para efeitos da Legislação sobre Proteção de Dados, o Cliente é o Responsável pelo Tratamento e a PSP é o Subcontratante. A cláusula 2 abaixo define o âmbito, a natureza e a finalidade do tratamento pela PSP, a duração do tratamento e os tipos de Dados Pessoais e categorias de Titulares dos Dados.
1.4 Without prejudice to the generality of clause 1.1 PSP shall, in relation to any Personal Data processed in connection with the performance by PSP of its obligations under this Agreement:	3.3 Sem prejuízo da generalidade da cláusula Error! Reference source not found. 1.1, o Cliente garantirá que dispõe de todos os consentimentos e avisos necessários e adequados para permitir a transferência legal dos Dados Pessoais para a PSP e/ou a recolha legal dos Dados Pessoais pela PSP em nome do Cliente durante a vigência e para os fins do presente Acordo.
(a) process that Personal Data only on the documented written instructions of the Client or otherwise only to the extent necessary to provide the Services to Tenants (as the Data Subjects) unless PSP is required by Applicable Laws to otherwise process that Personal Data. Where PSP is relying on Applicable Laws as the basis for processing Personal Data, PSP shall promptly notify the Client of this unless those Applicable Laws prohibit PSP from so notifying the Client; (b) ensure that it has in place appropriate technical and organisational measures to protect against unauthorised or unlawful processing of Personal Data and against accidental loss or destruction of, or damage to, Personal Data, appropriate to the harm that might result from the unauthorised or unlawful processing or accidental loss, destruction or damage and the nature of the data to be protected, having regard to the state of technological development and the cost of implementing any measures (those measures may include, where appropriate, pseudonymising and encrypting Personal Data, ensuring confidentiality, integrity, availability and resilience of its systems and services, ensuring that availability of and access to Personal Data can be restored in a timely manner after an incident, and regularly assessing and evaluating the effectiveness of the technical and organisational measures adopted by it); (c) ensure that all personnel who have access to and/or process Personal Data are obliged to keep the Personal Data confidential; and	3.4 Sem prejuízo da generalidade da cláusula 1.1, a PSP deverá, em relação a quaisquer Dados Pessoais processados em conexão com o cumprimento pela PSP das suas obrigações nos termos do presente Acordo: (a) processar os Dados Pessoais apenas com base nas instruções escritas documentadas do Cliente ou, de outra forma, apenas na medida do necessário para prestar os Serviços aos Inquilinos (enquanto Titulares dos Dados), a menos que a PSP seja obrigada pelas Leis Aplicáveis a processar esses Dados Pessoais de outra forma. Quando a PSP se basear nas Leis Aplicáveis como fundamento para o processamento de Dados Pessoais, a PSP deverá notificar imediatamente o Cliente sobre isso, a menos que essas Leis Aplicáveis proíbam a PSP de notificar o Cliente; (b) assegurar que dispõe de medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger contra o tratamento não autorizado ou ilegal de Dados Pessoais e contra a perda accidental, destruição ou danos aos Dados Pessoais, adequadas ao dano que possa resultar do tratamento não autorizado ou ilegal ou da perda accidental, destruição ou danos e à natureza dos dados a proteger, tendo em conta o estado do desenvolvimento tecnológico e o custo da implementação de quaisquer medidas (essas medidas podem incluir, quando apropriado, pseudonimização e encriptação de Dados Pessoais, garantindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos seus sistemas e serviços, assegurando que a disponibilidade e o acesso aos Dados Pessoais possam ser restaurados em

(d) not transfer any Personal Data outside of the European Economic Area or a third country or an international organisation where the Commission has decided that the third country or the international organisation in question ensures an adequate level of protection, unless the prior written consent of the Client has been obtained and the following conditions are fulfilled: (i) the Client or PSP has provided appropriate safeguards in relation to the transfer; (ii) the data subject has enforceable rights and effective legal remedies; (iii) PSP complies with its obligations under the Data Protection Legislation by providing an adequate level of protection to any Personal Data that is transferred; and (iv) PSP complies with reasonable instructions notified to it in advance by the Client with respect to the processing of the Personal Data; (e) assist the Client, at the Client's cost, in responding to any request from a Data Subject and in ensuring compliance with its obligations under the Data Protection Legislation with respect to security, breach notifications, impact assessments and consultations with supervisory authorities or regulators; (f) notify the Client without undue delay on becoming aware of a Personal Data Breach; (g) at the written direction of the Client, delete or return Personal Data and copies thereof to the Client on termination of the Agreement unless required by Applicable Law to store the Personal Data; and (h) maintain complete and accurate records and information to demonstrate its compliance with this Data Processing Agreement and make available to the Client (on reasonable request) these records and all other information reasonably necessary to demonstrate PSP's compliance with its obligations under the Data Protection Legislation and allow for and contribute to audits, including inspections, carried out by or on behalf of the Client to determine PSP's compliance with those obligations.	tempo útil após um incidente e avaliando regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizacionais por si adotadas); (c) assegurar que todo o pessoal que tenha acesso e/ou trate Dados Pessoais seja obrigado a manter a confidencialidade dos Dados Pessoais; e (d) não transferir quaisquer Dados Pessoais para fora do Espaço Económico Europeu ou para um país terceiro ou uma organização internacional em que a Comissão tenha decidido que o país terceiro ou a organização internacional em questão assegura um nível de proteção adequado, a menos que tenha sido obtido o consentimento prévio por escrito do Cliente e que sejam cumpridas as seguintes condições: (i) o Cliente ou o PSP tenha fornecido garantias adequadas em relação à transferência; (ii) o titular dos dados tem direitos executórios e vias de recurso eficazes; (iii) o PSP cumpre as suas obrigações ao abrigo da legislação em matéria de proteção de dados, proporcionando um nível adequado de proteção a quaisquer dados pessoais que sejam transferidos; e (iv) o PSP cumpre as instruções razoáveis que lhe foram previamente comunicadas pelo Cliente no que diz respeito ao tratamento dos Dados Pessoais; (e) ajudar o Cliente, a expensas deste, a responder a qualquer pedido de um Titular dos Dados e a garantir o cumprimento das suas obrigações ao abrigo da Legislação sobre Proteção de Dados no que diz respeito à segurança, notificações de violação, avaliações de impacto e consultas com autoridades de supervisão ou reguladores; (f) notificar o Cliente sem demora injustificada ao tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais; (g) mediante instrução por escrito do Cliente, eliminar ou devolver os Dados Pessoais e as suas cópias ao Cliente no término do Contrato, a menos que a Lei Aplicável exija o armazenamento dos Dados Pessoais; e
--	---

1.5 PSP may only authorise a third-party (subcontractor) to Process the Personal Data if: (a) the Client is provided with an opportunity to object to the appointment of each subcontractor within 5 Business Days after PSP supplies the Client with full details in writing regarding such subcontractor; and (b) PSP enters into a written contract with the subcontractor that contains terms necessary to ensure such sub processing is complaint with Data Protection Legislation, in particular, in relation to requiring appropriate technical and organisational data security measures, and, upon the Client's written request, provides the Client with copies of the relevant excerpts from such contracts.	(h) manter registos e informações completos e precisos para demonstrar a sua conformidade com o presente Acordo de Processamento de Dados e disponibilizar ao Cliente (mediante pedido razoável) esses registos e todas as outras informações razoavelmente necessárias para demonstrar a conformidade da PSP com as suas obrigações ao abrigo da Legislação sobre Proteção de Dados e permitir e contribuir para auditorias, incluindo inspeções, realizadas pelo Cliente ou em seu nome para determinar a conformidade da PSP com essas obrigações. 3.5 A PSP só pode autorizar um terceiro (subcontratado) a processar os Dados Pessoais se: (a) for dada ao Cliente a oportunidade de se opor à nomeação de cada subcontratado no prazo de 5 dias úteis após a PSP fornecer ao Cliente todos os detalhes por escrito relativos a tal subcontratado; e (b) a PSP celebrar um contrato por escrito com o subcontratado que contenha os termos necessários para garantir que tal subprocessamento esteja em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados, em particular, no que se refere à exigência de medidas técnicas e organizacionais adequadas de segurança de dados e, mediante solicitação por escrito do Cliente, fornecer ao Cliente cópias dos trechos relevantes de tais contratos.
2. Processing by PSP (a) Scope: PSP will process Personal Data concerning Tenants provided by the Client or directly by the Tenants; (b) Nature: contact details, identification details; (c) Purpose of processing: to subscribe Tenants to the Services, to provide notifications to Tenants when parcels arrive or in respect of other matters relevant to the Services; to verify Tenants' identity when accessing the parcel room or otherwise contacting PSP about the Services; to provide details to the Client when questions arise in respect of the Services (for example to identify who took a particular parcel); (d) Duration of the processing: for as long as a Tenant has subscribed to the Services; (e) Types of Personal Data: Names, addresses, email addresses, contact phone numbers; and images of the	4. Processamento pela PSP (a) Âmbito: a PSP tratará os Dados Pessoais relativos aos Inquilinos fornecidos pelo Cliente ou diretamente pelos Inquilinos; (b) Natureza: dados de contacto, dados de identificação; (c) Finalidade do processamento: inscrever os inquilinos nos serviços, enviar notificações aos inquilinos quando chegam encomendas ou em relação a outros assuntos relevantes para os serviços; verificar a identidade dos inquilinos quando acedem à sala de encomendas ou contactam o PSP sobre os serviços; fornecer detalhes ao cliente quando surgem questões relacionadas com os serviços (por exemplo, para identificar quem recebeu uma determinada encomenda);

- Tenant when accessing the parcel room taken for security purposes
- (f) Categories of Data Subject: Tenants.

RATE CARD

Fee	Notes	Additional Fee (ex VAT)
Cancellation Fee	Client cancels or requests to reschedule an installation appointment within 72 hours of the booking,	€400
Aborted Visit Fee	Where PSP attended the Site and the PSP Preparation Instructions have not been complied with, an aborted visit as set out in the Rate Card shall apply	€1500 plus any travel costs undertaken by PSP
Repair Visit Fee	Applicable where a repair visit is required in cases that result from damages to the Equipment due to Client breach of out-of-scope repairs. PSP will attempt a remote fix where possible to ensure charge is only incurred where necessary. Regular hardware repairs and servicing will be performed at no additional cost.	€100 per hour on site with a minimum charge of 4 hours, plus travel costs

SERVICE DESCRIPTION

- (d) Duração do tratamento: enquanto o inquilino estiver inscrito nos Serviços;
- (e) Tipos de dados pessoais: nomes, endereços, endereços de e-mail, números de telefone de contacto; e imagens do inquilino ao aceder à sala de encomendas, tiradas por motivos de segurança
- (f) Categorias de titulares dos dados: Locatários.

TABELA DE PREÇOS

Taxa	Observações	Taxa adicional (sem IVA)
Taxa de cancelamento	O cliente cancela ou solicita o reagendamento de uma instalação dentro de 72 horas após a reserva,	400
Taxa de visita abortada	Quando a PSP se deslocou ao local e as instruções de preparação da PSP não foram cumpridas, será aplicada uma taxa de visita abortada, conforme estabelecido na tabela de preços.	1500 € mais quaisquer despesas de deslocação incorridas pela PSP
Taxa de visita de reparação	Aplicável quando for necessária uma visita de reparação em casos resultantes de danos no equipamento devido à violação pelo cliente de reparações fora do âmbito. A PSP tentará uma reparação remota, sempre que possível, para garantir que a taxa só seja cobrada quando necessário. Reparos e manutenção regulares de hardware serão	100 € por hora no local, com um custo mínimo de 4 horas, mais despesas de deslocação

Parcel SafePlace Room Platform • Provides a secure, self-service parcel delivery and collection solution within a dedicated parcel room located in the building. • Provides a secure interface to allow carriers to record parcels delivered to the room against the standard delivery address for the relevant unit. • Residents receive automated notifications (by email and/or SMS) when a parcel is delivered. • Notifications include unique access credentials (such as an access code or QR code) enabling entry to the parcel room. • Access is controlled and monitored through the Parcel SafePlace system, which automatically deactivates used or expired codes. • Residents may enter the parcel room to collect parcels at their convenience, without staff involvement. • The platform provides auditable, secure, and convenient parcel collection for residents and reduces the operational burden on on-site staff. Parcel SafePlace Lite Platform • Provides a managed parcel collection solution operated through on-site reception or management staff. • Provides a secure interface to allow carriers to record parcels delivered to the room against the standard delivery address for the relevant unit. • Residents are notified automatically (by email and/or SMS) when a parcel is ready for collection. • Notifications include a digital collection code or QR code to be presented at the Parcel SafePlace kiosk or to reception staff. • Reception or authorised staff verify the collection code and hand the parcel to the resident. • The system records and tracks all parcel receipts and collections, ensuring secure and transparent parcel management.	<table><tr><td></td><td>realizados sem custo adicional.</td><td></td></tr></table> <u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u> Plataforma Parcel SafePlace Room • Oferece uma solução segura e self-service para entrega e recolha de encomendas numa sala dedicada localizada no edifício. • Fornece uma interface segura para permitir que as transportadoras registem as encomendas entregues na sala em relação ao endereço de entrega padrão da unidade relevante. • Os residentes recebem notificações automáticas (por e-mail e/ou SMS) quando uma encomenda é entregue. • As notificações incluem credenciais de acesso exclusivas (como um código de acesso ou código QR) que permitem a entrada na sala de encomendas. • O acesso é controlado e monitorizado através do sistema Parcel SafePlace, que desativa automaticamente os códigos usados ou expirados. • Os residentes podem entrar na sala de encomendas para recolher as suas encomendas quando lhes for conveniente, sem o envolvimento do pessoal. • A plataforma oferece uma recolha de encomendas auditável, segura e conveniente para os residentes e reduz a carga operacional da equipa no local. Plataforma Parcel SafePlace Lite • Oferece uma solução de recolha de encomendas gerida pela receção ou pela equipa de gestão no local. • Fornece uma interface segura para permitir que as transportadoras registem as encomendas entregues na sala em relação ao endereço de entrega padrão da unidade relevante. • Os residentes são notificados automaticamente (por e-mail e/ou SMS) quando uma encomenda está pronta para ser recolhida. • As notificações incluem um código de recolha digital ou código QR a ser apresentado no quiosque Parcel SafePlace ou à equipa da receção.		realizados sem custo adicional.	
	realizados sem custo adicional.			

- Enables buildings without a dedicated parcel room to provide a structured and efficient parcel handling process.

Parcel SafePlace SmartVault Platform

- Provides a secure, automated parcel storage and retrieval solution through smart lockers or vault units located on site.
- Parcels are delivered directly into individual locker compartments linked to the intended recipient's address or unit.
- Residents are automatically notified (by email and/or SMS) upon delivery, with a one-time access code or QR code for collection.
- Residents may collect parcels directly from the assigned locker using the provided credentials.
- The system supports multiple parcel sizes and can manage concurrent deliveries for multiple residents.
- Access and usage are logged electronically, maintaining full auditability and security of parcel handling.
- Designed to operate without on-site staff involvement, providing a fully digital, scalable parcel management solution.

- A receção ou o pessoal autorizado verifica o código de recolha e entrega a encomenda ao residente.
- O sistema regista e rastreia todas as receções e recolhas de encomendas, garantindo uma gestão segura e transparente das mesmas.
- Permite que edifícios sem uma sala dedicada para encomendas ofereçam um processo estruturado e eficiente de manuseamento de encomendas.

Plataforma Parcel SafePlace SmartVault

- Oferece uma solução segura e automatizada de armazenamento e retirada de encomendas por meio de armários inteligentes ou cofres localizados no local.
- As encomendas são entregues diretamente em compartimentos individuais de cacifos ligados ao endereço ou unidade do destinatário pretendido.
- Os residentes são automaticamente notificados (por e-mail e/ou SMS) após a entrega, com um código de acesso único ou código QR para recolha.
- Os residentes podem recolher as encomendas diretamente do cacifo atribuído, utilizando as credenciais fornecidas.
- O sistema suporta vários tamanhos de encomendas e pode gerir entregas simultâneas para vários residentes.
- O acesso e a utilização são registados eletronicamente, mantendo a total auditabilidade e segurança do manuseamento das encomendas.
- Concebido para funcionar sem o envolvimento de pessoal no local, proporcionando uma solução de gestão de encomendas totalmente digital e escalável.